



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

Emenda nº - CMA
(PL nº 2.633 de 2020)

Altera as Leis nºs 11.952, de 25 de junho de 2009, 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária; e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação aos artigos 13, 15 e 19 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, nos termos do 2º do Projeto de Lei nº 2.663, de 2020:

“Art. 2.....

Art. 13.

§1º.....

III-

f) EXCLUI-SE

§3-A Apenas após realizadas as medidas previstas no Programa de Regularização Ambiental (PRA), e verificado o cumprimento das obrigações ambientais de meio e de resultado respectivas, poderá ser pleiteada regularização fundiária.

§4º.....

I- (EXCLUI-SE)

§5º (EXCLUI-SE)

Art. 15.

§10º (EXCLUI-SE)

Art. 19.

§4º

II- (EXCLUI-SE)”

JUSTIFICAÇÃO

O PL sobre regularização fundiária não pode servir à flexibilização do Direito. Representaria retrocesso ambiental dar nova redação à norma em comento no que diz respeito às infrações ambientais, uma vez que a legislação especial é perfeitamente aplicável à matéria. Qualquer exceção seria descompensar a especificidade do necessário tratamento sancionatório punitivo merecido a quem comete infração administrativa ou crime ambiental.

Se a pessoa natural interessada na posse da terra, regularizada ao seu favor, se referir a uma terra que sofreu embargo ou que apresente quaisquer outras modalidades processuais de lidar com irregularidades ambientais, a mesma deverá incorrer nas consequências de restrições, dos efeitos da força da lei. Jamais se esquivar. E muito menos se beneficiar de institutos complementares que lhe enalteçam exatamente por ter ignorado ou ofendido o direito difuso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.



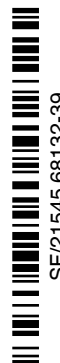


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

Com essas considerações, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala da comissão.

SENADOR JAQUES WAGNER
PT – BA



SF/21545.68132-39